



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA N. 22/2026-DF

Dispõe sobre a suspensão de expediente no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO JULIANO SERPA, Diretor do Foro da comarca de Chapecó, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Oficial Registrador do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó/SC, Sr. Bruno Grossi Faria, em razão da queda de árvore sobre a rede elétrica na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, ocorrida em 20/02/2026, fato que ocasionou a interrupção dos serviços de energia e internet, inviabilizando o atendimento externo da serventia;

CONSIDERANDO o disposto no art. 224 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial de Santa Catarina, que prevê a competência do Juiz Corregedor Permanente para autorizar a suspensão do expediente das serventias notariais e registrais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso, excepcional e temporariamente, o expediente externo do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó/SC, bem como os prazos legais, na data de 20 de fevereiro de 2026, em razão da interrupção dos serviços de energia elétrica e internet.

Art. 2º A serventia deverá comunicar imediatamente a este Juízo o restabelecimento dos serviços e a retomada do atendimento normal.

Art. 3º Cópia desta Portaria deverá ser afixada em local acessível ao público, na sede da serventia e no Fórum da Comarca, bem como publicada no Sistema de Cadastro do Extrajudicial, nos termos do § 1º do art. 224 do CNCGF/SC.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Chapecó/SC, 20 de fevereiro de 2026.

JULIANO SERPA

Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Serpa, Diretor do Foro**, em 20/02/2026, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10368167** e o código CRC **C8655C50**.

0004660-90.2026.8.24.0710

10368167v2